



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



PROJETO DE LEI CMA Nº 026/2024

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A ESPAÇO DE LAZER LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica denominado “**LAURINDO DE ABREU MACHADO**” o Espaço de Lazer, localizado no entroncamento da Rua Aristides Monteiro com a Rua João Batista dos Santos Silva, no Loteamento Antônio Lemos Júnior, neste município de Alegre-ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 01 de agosto de 2024

SEBASTIÃO LINO SALARDANI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Protocolo N° 005585/2024 Hora: 15:12:42
Data: 01/08/2024
PROJETO DE LEI N 026/2024

